

2024

GOP E ORÇAMENTO

Junta de Freguesia de Moscavide e Portela

PRIMEIRO AS PESSOAS



Conteúdo

1.	Preâmbulo.....	4
2.	Introdução.....	5
2.1	Enquadramento Legal	5
2.2	Enquadramento Macroeconómico.....	6
2.3	Referência à Normalização Anterior	8
2.4	Referência à Normalização Internacional, Nacional e Congénere	8
2.5	Pressupostos do Orçamento.....	9
2.6	Equilíbrio Orçamental	10
3.	Resumo do Orçamento	11
4.	Orçamento da Receita	14
4.1	Receitas Correntes	15
4.2	Receitas de Capital	17
4.3	Outras Receitas	18
5.	Orçamento da Despesa	19
5.1	Geral.....	19
5.2	Despesas Correntes	20
5.3	Despesas de Capital.....	21
5.4	Despesas Por Orgânica	22
5.5	Classificações Económicas da Despesa	24
6.	Grandes Opções do Plano	28
6.1	Plano Plurianual de Investimentos.....	28
6.2	Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes	29
7.	Anexos	34
7.1	Orçamento 2024 – Resumo	34
7.2	Orçamento da Receita 2024.....	35



7.3	Orçamento da Despesa 2024	36
7.4	Plano Plurianual de Investimentos 2024	37
7.5	Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes 2024.....	38
7.6	Mapa de Pessoal 2024.....	39



1. Preâmbulo

O Orçamento e Plano de Atividades da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela para o ano de 2024 é um documento que resulta de um trabalho de minúcia, complexidade, empenho, sustentado pela certeza que pretendemos manter a linha de rigor, critério e substância do trabalho diário desenvolvido.

Todos os cenários são tidos em conta, com a certeza que as especificidades de cada um, está salvaguardada neste documento, sempre no sentido de procurar uma política de rigor num quadro económico de grande exigência.

Há pilares de ação e desempenho que determinam o nosso trabalho:

- Uma Ação Social de contiguidade
- A Educação como pilar
- A Valorização do Espaço Público

É, sobre eles, que nos empenhamos em fazer todos os dias ainda melhor, certos que o caminho percorrido nos abriu as portas para fazer o caminho seguinte ainda melhor, pelas Pessoas.

Este é o sétimo Orçamento e Plano de Atividades elaborado por esta equipa, orgulhando-nos cada vez mais do serviço público prestado.

Este documento demonstra que podemos cimentar a estabilidade, demonstrada nas ações e respostas diárias à nossa população, cumprindo com as nossas competências.

Há predicados que nos movem e para os quais trabalhamos diariamente, os quais estão patentes neste documento e nas várias ações que a Junta de Freguesia pratica na sua agenda diária.

O enfoque foi, é e será sempre AS PESSOAS.

O Presidente

Ricardo Jorge Monteiro Lima

2. Introdução

O Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, constantes no presente relatório, visam elaborar um plano previsional de investimentos e uma previsão de receitas e despesas a realizar pela Junta de Freguesia de Moscavide e Portela, doravante abreviado para **JF MP**.

O Orçamento para 2024 apresenta uma estimativa previsional ao nível da receita e da despesa para o período em questão.

As Grandes Opções do Plano (GOP), subdivididas em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes (PPA), abrangem os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais realizadas no âmbito do investimento em objetivos pré-estabelecidos pela **JF MP**.

2.1 Enquadramento Legal

A Junta de Freguesia é o órgão representativo da Freguesia incumbido da função executiva conforme o n.º 1 do artigo 5.º e o n.º 2 do artigo 6.º do RJAL. O seu Executivo é responsável pela elaboração e submissão à aprovação da Assembleia de Freguesia das demonstrações orçamentais previsionais (Orçamento e GOP), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, revista pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

A Assembleia de Freguesia é o órgão representativo da Freguesia, incumbido da função deliberativa conforme o n.º 1 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 6.º do RJAL. Cabe à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, a aprovação do PPI, do PPA, da Proposta de Orçamento e das respetivas revisões como consagrado na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, revista pela Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro.

A entrada em vigor do SNC-AP, na sua plenitude, a 01 de janeiro de 2020, pelo artigo 98.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro), conjugado com o artigo 86.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental para o ano de 2019 (Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho), obriga a uma adaptação ao SNC-AP dos documentos previsionais instruídos de acordo com o POCAL.

As alterações aos processos de registo e relato financeiro decorrentes das normas emanadas do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que revogou o POCAL, afetam as regras e procedimentos anteriormente em vigor, com exceção dos pontos referentes ao controlo interno, regras previsionais e alteração orçamental.

O Orçamento e GOP para o ano de 2024, elaborados em conformidade com as diretrizes constantes na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, publicada no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, concordante com o SNC-AP, na procura do rigor e

transparência orçamental, aliados à audácia, inovação e sustentabilidade, em prol do desenvolvimento, considerando sempre princípios de legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade, apresentam-se em concordância com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que rege o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) e com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que regula o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), nas suas versões mais recentes.

Importa referir, o Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), de acordo com o artigo 36.º do RFALEI, constituído pela participação a que as mesmas têm direito nos impostos do Estado. A forma para cálculo da distribuição dos FFF consta no artigo 38.º da lei enunciada.

Ao abrigo do disposto no artigo 37.º da referida lei, as transferências financeiras para as freguesias são realizadas, de acordo com os montantes anualmente inscritos na Lei do Orçamento de Estado, trimestralmente até ao dia 15 do primeiro mês do trimestre correspondente, sendo as variáveis e indicadores de cálculo das mesmas, parte integrante do relatório que acompanha a proposta de Lei do Orçamento do Estado.

Importa realçar ainda a relevância da descentralização de competências tanto neste orçamento como para a Junta de Freguesia. Para a JF MP, no sentido de reforçar a sua autonomia e para o Orçamento e Plano de Atividades que agora se apresenta, uma vez que terá impacto na receita e na despesa. O Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, de acordo, com o artigo 2º do referido diploma, algumas das competências das freguesias, que até então eram delegadas, através de Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução pela Câmara Municipal, passam a ser competências próprias, nomeadamente:

- a gestão e manutenção dos espaços verdes;
- a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

2.2 Enquadramento Macroeconómico

O início da década ficou marcado pela pandemia COVID-19, e pelo conflito bélico no leste europeu, causando uma diminuição significativa nas cadeias de distribuição, tendo como consequência um aumento substancial da inflação. Para contrariar a espiral inflacionista, o BCE adotou uma política monetária restritiva, levando os juros para os níveis mais elevados desde 2008, prevendo-se que se mantenham altos os juros durante o decurso do ano de 2024, não se podendo excluir a hipótese de recessão dos principais países da zona euro, nomeadamente a Alemanha, o que teria implicações inevitáveis em Portugal, prevendo-se uma diminuição substancial do investimento na habitação devido à incapacidade de acessibilidade ao crédito, num contexto de subida de taxas de juro e dos preços da habitação.

Apesar do dinamismo da economia portuguesa no primeiro semestre de 2023, a atividade económica estagnou, devido ao menor dinamismo nos principais parceiros comerciais. Os efeitos cumulativos da inflação e a maior restritividade da política monetária implicaram num agravamento das condições financeiras na área do euro e em Portugal. Esta situação deve-se sobretudo à queda acentuada nas exportações, tendo também contribuído, em menor grau, a diminuição consumo privado e da formação bruta de capital fixo (FBCF), em especial pública. De acordo com as projeções do Banco de Portugal, ao nível do crescimento do PIB, prevê-se uma taxa de crescimento para 2024 de 1,5%, o que constitui uma ligeira desaceleração face a 2023 sendo que, apesar das taxas de juro do BCE estarem historicamente elevadas, prevê-se um aumento do investimento para os 1,5% em 2023, e para os 5,0% em 2024, motivado pelo aumento previsto da execução do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).

Conforme o quadro seguinte, as previsões do Boletim Económico do Banco de Portugal (BP) e das Perspetivas Económicas e Orçamentais (CFP), para 2024, indicam uma desaceleração expressiva no ritmo de crescimento do PIB em volume para 1,5%, em resultado das políticas monetárias restritivas e da incerteza económica global, nomeadamente com a esperada diminuição de produção de petróleo por parte dos países da OPEP, levando a que os custos com energia e derivados do petróleo aumentem, dificultando, não só o crescimento económico, como a redução da inflação. O consumo privado vai fixar-se nos 1,3% em 2024, face aos 1,0% em 2023, representando um ligeiro aumento, contudo exportações irão continuar numa espiral de forte abrandamento (de 4,1% em 2023 para os 2,1% em 2024).

Indicadores Macroeconómicos	Taxa de Variação Anual (%)					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
PIB	6,8	2,1	1,5	2,1	1,9	2,0
Inflação (IHPC)	8,1	5,4	3,6	2,1	2,0	2,0
Consumo Privado	5,6	1,0	1,3	1,6	1,8	2,0
Consumo Público	1,4	1,2	1,2	0,8	1,0	1,0
Investimento (FBCP)	3,0	1,5	5,0	5,0	3,9	2,9
Exportações	17,4	4,1	2,1	3,9	2,8	2,7
Importações	11,1	1,3	3,4	3,9	3,2	2,8
Emprego	1,5	0,8	0,2	0,4	0,0	0,0
Taxa de Desemprego	6,0	6,5	6,7	6,9	6,1	6,0

Fonte: Boletim Económico (BP) e as Perspetivas Económicas e Orçamentais 2023-2027 (CFP) 2026 e 2027

Ainda com base nas informações do quadro supra apresentado, estima-se:

- Uma estabilização de consumo público nos 1,2% em 2024;
- Um aumento significativo do FBCP de 1,5% em 2023 para 5,0% em 2024 devido ao aumento previsto na execução dos fundos do PRR;
- Em relação à inflação, segundo o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

- (IHPC), uma diminuição, dos 5,4% em 2023 para os 3,6% em 2024, devido à manutenção de uma política monetária restritiva;
- Uma diminuição da dinâmica de criação de emprego dos 0,8% em 2023 para os 0,2% em 2024;
 - Um aumento da taxa de desemprego, dos 6,5% em 2023, para os 6,7% em 2024, com um pico em 2025 de 6,9%, prevendo uma redução para os 6,0% até 2027.

2.3 Referência à Normalização Anterior

O POCAL, sistema contabilístico adotado na elaboração dos documentos previsionais anteriormente elaborados pela *JF MP*, foi revogado com a publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), efetivada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. São exceções à revogação os pontos referentes a controlo interno, regras previsionais e alteração orçamental.

A data de entrada em vigor prevista no supracitado diploma foi prorrogada, sendo determinada, na sua plenitude, a 01 de janeiro de 2020 pelo artigo 98.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2019) em conjugação com o disposto no artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019), não estando sujeita a aprovação na Lei do Orçamento do Estado para 2020.

2.4 Referência à Normalização Internacional, Nacional e Congénere

O Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e o SNC-AP constituem a base legal na elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024.

Para efeitos do disposto no artigo 16.º, n.º 1, alínea a) e artigo 9.º, n.º 1, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), que regulam as Competências Materiais da Junta de Freguesia e as Competências de Apreciação e Fiscalização da Assembleia de Freguesia, respetivamente, são apresentados no presente relatório, Orçamento e Grandes Opções do Plano da *JF MP*, relativos ao ano de 2024, elaborados em concordância com a orientação estratégica delineada para o atual mandato autárquico.

Os documentos previsionais para 2024 (Orçamento e Grandes Opções do Plano) e restantes documentos apresentados em anexo, visam constituir instrumentos de gestão essenciais ao controlo interno e controlo orçamental, necessários à sustentabilidade das finanças da Junta de Freguesia.



2.5 Pressupostos do Orçamento

A Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, apresentado pelo Executivo da *JF MP*, elaborada em consonância com o enquadramento legal e macroeconómico suprarreferido, tendo presentes as prioridades do Executivo decorrentes do compromisso assumido perante os fregueses, adota os princípios e regras previsionais constantes no SNC-AP e Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Relativamente à estratégia orçamental, o Orçamento para 2024 é alicerçado nos pressupostos seguintes:

2.5.1 Pressupostos do Cálculo do Orçamento da Receita para 2024

A estimativa das receitas no Orçamento para 2024 teve fundamentalmente subjacente o princípio da prudência contabilística e segue os princípios previsionais estabelecidos no POCAL, nomeadamente o seu ponto 3.3 – Regras Orçamentais, quanto à inscrição das importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento que não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Desta forma, para o cálculo das principais rubricas do Orçamento da Receita para 2024, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)** - foi considerado o cálculo da média aritmética da arrecadação de IMI registada nos últimos 24 meses (até 30 de setembro de 2023);
- **Taxas, Multas e Outras Penalidades** - foi considerada a média aritmética da arrecadação dos últimos 24 meses (até 30 de setembro de 2023);
- **Rendimentos de Propriedade** - foi considerada a média aritmética da arrecadação dos últimos 24 meses (até 30 de setembro de 2023);
- **Transferências Correntes e de Capital** – foram considerados os valores presentes no Orçamento de Estado, nas dotações respeitantes ao Fundo de Financiamento de Freguesias (FFF) e ao Estatuto Remuneratório dos Eleitos Locais, as verbas resultantes de acordos com o IEFP, os montantes referentes ao Contrato Interadministrativo no âmbito da delegação de competências e os valores referentes à descentralização de competências no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril. Relativamente às restantes Transferências foi aplicada a média aritmética da arrecadação dos últimos 24 meses (até 30 de setembro de 2023).

2.5.2 Pressupostos do Cálculo do Orçamento da Despesa para 2024

O cálculo previsional do Orçamento da Despesa para o exercício de 2024, teve fundamentalmente subjacente o princípio da prudência contabilística, suportado pelas regras previsionais para a elaboração do orçamento previstas no POCAL.

Neste âmbito, para os valores constantes no Orçamento da Despesa para 2024, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- **Despesas com o Pessoal** - foram tidos em consideração o número de colaboradores à data de 30 de setembro de 2023, assim como, a entrada de novos colaboradores. Adicionalmente, foi tido em conta:
 - O aumento do valor da base remuneratório da Administração Pública e dos restantes níveis remuneratórios
 - A progressão das carreiras;
 - A atualização dos seguros com base na massa salarial;
 - O Suplemento de Penosidade e Insalubridade.
- **Despesas com Aquisições de Bens e Serviços** – foi considerado a média anual, com base nos compromissos incorridos nos primeiros 9 meses de 2023, acrescida da taxa de inflação prevista de 3,6% assim como, foram tidos em conta os projetos que se encontram a decorrer ou pretendem ser iniciados ainda no decurso de 2023 ou pretendem que sejam iniciados em 2024;
- **Transferências Correntes e de Capital** - foram também calculadas com base estabelecido nas GOP, pois está diretamente relacionada com os investimentos previstos nas mesmas e correspondem, por exemplo, a transferências para Instituições sem fins lucrativos.

2.6 Equilíbrio Orçamental

O Equilíbrio Orçamental rege-se pelo estabelecido no n.º 2 do artigo 40.º da Lei nº 73/2015, de 3 de setembro (RFALEI), que preconiza que a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

No Orçamento 2024 é cumprida a regra do equilíbrio orçamental, uma vez que a receita corrente é superior à despesa corrente.

Equilíbrio Orçamental			Valores em euros (€)
Receitas Correntes	Despesas Correntes	Receita Corrente > Despesa Corrente	
3 905 361	3 461 401		

3. Resumo do Orçamento

O Orçamento da **JF MP** para o ano de 2024, totaliza 4.081.901 € e regista um acréscimo de cerca de 4 % relativamente ao orçamento anterior.



O Orçamento da Receita para o ano de 2024 prevê, um crescimento nos proveitos provenientes na generalidade das rubricas, com exceção das rubricas 05 - Rendimentos de Propriedade, 08 – Outras Receitas Correntes e 10 – Transferências de Capital que apresentam um ligeiro decréscimo, conforme apresenta o quadro seguinte:

Cap.	Designação	Valores em euros (€)		
		2023	2024	%
Receitas Correntes				
01	Impostos diretos	45 000	45 000	0,00%
04	Taxas, multas e outras penalidades	334 000	382 853	14,63%
05	Rendimentos da propriedade	1 000	500	-50,00%
06	Transferências correntes	2 350 203	2 365 108	0,63%
07	Venda de bens e serviços correntes	952 400	1 088 900	14,33%
08	Outras receitas correntes	26 000	23 000	-11,54%
Total de Receitas Correntes		3 708 603	3 905 361	5,31%
Receitas de Capital				
09	Venda de bens de investimento	1 000	1 000	0,00%
10	Transferências de capital	217 785	174 540	-19,86%
Total de Receitas de Capital		218 785	175 540	-19,77%
Outras Receitas				
15	Reposições não abatidas ao pagamento	1 000	1 000	0,00%
Total de Outras Receitas		1 000	1 000	0,00%
Totais		3 928 388	4 081 901	3,91%

O Orçamento da Despesa para o ano de 2024 prevê, comparativamente ao Orçamento do ano anterior, um acréscimo nas várias rubricas, à exceção da 06- Transferências Correntes que apresenta um decréscimo de cerca de 29% e da 03 – Juros e outros encargos, de acordo com o quadro infra:

Cap.	Designação	Valores em euros (€)		
		2023	2024	%
Despesas Correntes				
01	Despesas com o pessoal	2 166 671	2 187 301	0,95%
02	Aquisição de bens e serviços	1 032 287	1 188 750	15,16%
03	Juros e outros Encargos	5 000	1 000	-80,00%
04	Transferências correntes	92 800	65 250	-29,69%
06	Outras despesas correntes	11 350	19 100	68,28%
Total de Despesas Correntes		3 308 108	3 461 401	4,63%
Despesas de Capital				
07	Aquisição de bens de capital	620 280	620 500	0,04%
Total de Despesas de Capital		620 280	620 500	0,04%
Totais		3 928 388	4 081 901	3,91%

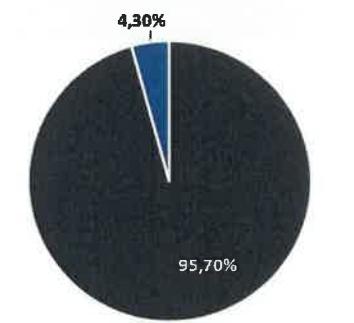
Ao nível da rubrica das despesas com o pessoal é considerado o aumento do valor da base remuneratório da Administração Pública e dos restantes níveis remuneratórios, assim como, o Suplemento de Penosidade e Insalubridade, a atualização dos seguros com base no aumento da massa salarial e a progressão de carreiras.

A composição do Orçamento 2024 da **JF MP**, comparativamente ao Orçamento de 2023, é apresentada no quadro seguinte:

Descrição	Valores em euros (€)		
	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Variação
Receitas Correntes	3 708 603	3 905 361	5,31%
Receitas de Capital	218 785	175 540	-19,77%
Outras Receitas	1 000	1 000	0,00%
Total de Receitas	3 928 387	4 081 901	3,91%
Despesas Correntes	3 308 108	3 461 401	4,63%
Despesas de Capital	620 280	620 500	0,04%
Total de Despesas	3 928 388	4 081 901	3,91%

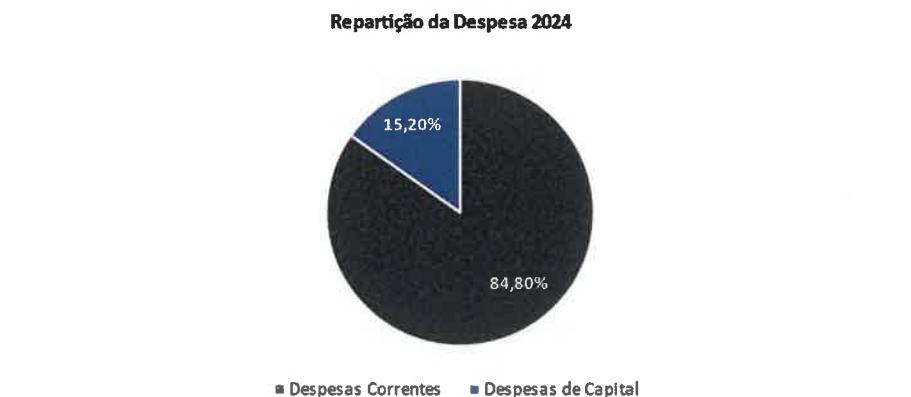
Ao nível da receita, o Orçamento de 2024 é constituído por 95,70% de receita corrente e 4,30% de receita de capital.

Repartição da Receita 2024



■ Receitas Correntes ■ Receitas de Capital

Ao nível da despesa, a componente da despesa corrente preenche cerca de 84,80% do orçamento, enquanto a componente da despesa de capital representa cerca de 15,20%.



Face ao exposto e de acordo com o ilustrado no quadro seguinte, o Orçamento 2024 cumpre o princípio do equilíbrio orçamental, sendo as receitas correntes superiores às despesas correntes.

Equilíbrio Orçamental		
Receitas Correntes	Despesas Correntes	Receita Corrente > Despesa Corrente
3 905 361	3 461 401	

4. Orçamento da Receita

A previsão da cobrança de impostos, taxas e preços inscritos no Orçamento para 2024 baseiam-se na média da receita cobrada nos últimos 24 meses.

Contudo, em algumas rubricas encontram-se montantes previstos de receita resultante da melhoria contínua dos serviços da Junta de Freguesia.

Os montantes previstos referentes às Transferências Correntes e de Capital da Câmara Municipal de Loures (CML) contemplam os valores a transferir pela CML decorrentes do Contrato Interadministrativo no âmbito da delegação de competências, assim como, ao nível das Transferências Correntes a descentralização de competências.

No quadro abaixo, segue a distribuição da receita pelas suas componentes:

Cap.	Designação	Valores em euros (€)	
		Previsão	%
Receitas Correntes			
01	Impostos diretos	45 000	1,10%
04	Taxas, multas e outras penalidades	382 853	9,38%
05	Rendimentos da propriedade	500	0,01%
06	Transferências correntes	2 365 108	57,94%
07	Venda de bens e serviços correntes	1 088 900	26,68%
08	Outras receitas correntes	23 000	0,56%
Total de Receitas Correntes		3 905 361	95,68%
Receitas de Capital			
09	Venda de bens de investimento	1 000	0,02%
10	Transferências de capital	174 540	4,28%
Total de Receitas de Capital		175 540	4,30%
Outras Receitas			
15	Reposições não abatidas ao pagamento	1 000	0,02%
Total de Outras Receitas		1 000	0,02%
Totais		4 081 901	100,00%

Na esfera das Receitas Correntes, as componentes que representam maior peso na receita total prevista para 2024 são as Transferências Correntes e as Vendas de bens e serviços correntes, com 57,94% e 26,68%, respectivamente.

Repartição da Receita Corrente





Na esfera da Receita de Capital, a rubrica das Transferências de Capital representam a grande maioria da Receita de Capital (aproximadamente 99,43%) e um peso de 4,28% no total da receita prevista neste orçamento.

Repartição da Receita de Capital

Transferências de capital	174 540
Venda de bens de investimento	1 000

De acordo com o *artigo 23º da Lei n.º 73/2013*, de 03 de setembro (RFAL), as receitas das freguesias integram:

- a) O produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1 /prct. da receita do IMI sobre prédios urbanos;
- b) O produto de cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias;
- c) O rendimento de mercados e cemitérios das freguesias;
- d) O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam às freguesias;
- e) O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por elas administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
- f) O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor das freguesias;
- g) O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
- h) O produto de empréstimos de curto prazo;
- i) O produto da participação nos recursos públicos determinada nos termos do disposto nos artigos 38.º e seguintes;
- j) Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor das freguesias.

4.1 Receitas Correntes

4.1.1 01 - Impostos Diretos

A verba inscrita respeita à previsão de receita proveniente do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), que se consubstancia no produto da receita de uma participação no valor de 1 % da receita do IMI sobre prédios urbanos, no valor total previsto de 45.000 €.

4.1.2 04 – Taxas, multas e outras penalidades

Na *Taxas, multas e outras penalidades* enquadram-se as receitas provenientes de taxas/licenças de Publicidade, Ocupação de Via Pública, Canídeos e Gatídeos (Animais), Mercados e Feiras, Atestados, entre outras, conforme representado no gráfico infra:



A rubrica com maior relevância neste domínio para 2024, refere-se à concessão de licenças de “Publicidade”, na qual se prevê uma receita de 270.000€ (cerca de 71% do total da receita prevista na rubrica Taxas, Multas e Outras Penalidades). De seguida, a rubrica relativamente à “Ocupação da Via Pública” (com cerca de 18%).

Ainda de referir, a emissão de licenças de Mercados e Feiras com 20.000€ (cerca de 5,2%) e a atividade administrativa da Junta de Freguesia que inclui principalmente a emissão de atestados, com um valor de 19.353€ (aproximadamente 5,1%).

4.1.3 05 – Rendimento de Propriedade

A rubrica *Rendimentos de Propriedade* corresponde à previsão de receitas provenientes de juros originados por depósitos à ordem em instituições bancárias num montante de 500€.

4.1.4 06 – Transferências Correntes

Nesta rubrica registam-se as receitas originadas em outras entidades e ao abrigo de legislação específica.

São os casos das transferências do FFF (ao abrigo do RFAL), as transferências relativas ao “regime de permanência” dos autarcas, as verbas ao abrigo de protocolos estabelecidos com

o IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional) relativos a contratos ocupacionais de desempregados.

São ainda de referir as transferências da Câmara Municipal de Loures, decorrentes do Contrato Interadministrativo no âmbito da delegação de competências, que ascendem a 565.426€. e a receita referente à descentralização de competências com uma receita prevista de 1.280.824€.

4.1.5 07 – Venda de Bens e Serviços

Nesta rubrica, destacam-se as receitas no âmbito das Mensalidades, pelo que, importa referir, que de acordo com Orçamento de Estado 2024, o Governo prosseguiu com a sua política de alargamento das creches gratuitas, passando, a partir de setembro de 2024 a abranger as crianças que ingressam até ao 3º ano de creche, no setor social e solidário, e complementarmente, no setor lucrativo.

Nesse sentido, prevê-se que a receita no âmbito das Mensalidades poderá vir a atingir os 900.000€, no entanto, a JF MP por uma questão de prudência e ausência de condições pré-estabelecidas, optou por uma estimativa mais cautelosa, de cerca de 750.000€.

De realçar também, as receitas previstas com as refeições que ascendem a 100.000€.

No âmbito do projeto “Freguês em Crescimento” que alberga o CAF, o AAAF, o Centro de Estudos estima-se para 2024 uma receita de cerca de 90.000€.

Ainda, os Serviços Recreativos e Culturais totalizam uma previsão de receita de 7.500€ e, a receita oriunda do serviço de saúde e bem-estar com uma previsão de receita de 20.000€.

4.1.6 08 – Outras Receitas Correntes

Dizem respeito à receita proveniente de donativos e diversas, com uma previsão de receita de 5.000€ e 18.000€, respetivamente.

4.2 Receitas de Capital

4.2.1 09 – Vendas de Bens de Investimento

Engloba as receitas decorrentes de Equipamento de transporte e Maquinaria e equipamento no montante global de 1.000€.



4.2.2 10 – Transferências de Capital

As transferências de capital contemplam as receitas decorrentes do Contrato Interadministrativo celebrados no âmbito da delegação de competências com a Câmara Municipal de Loures, no valor de 174.540€.

4.3 Outras Receitas

4.3.1 Reposições não Abatidas ao Pagamento

Engloba a receita proveniente de reposições não abatidas ao pagamento no valor estimado de 1.000 €.



5. Orçamento da Despesa

5.1 Geral

O Orçamento da despesa agrupa as despesas previstas em sede de PPI e PPA e ainda as despesas consideradas de funcionamento corrente da Junta de Freguesia.

O Orçamento da despesa encontra-se estruturado por unidades orgânicas, composto pelas seguintes orgânicas:

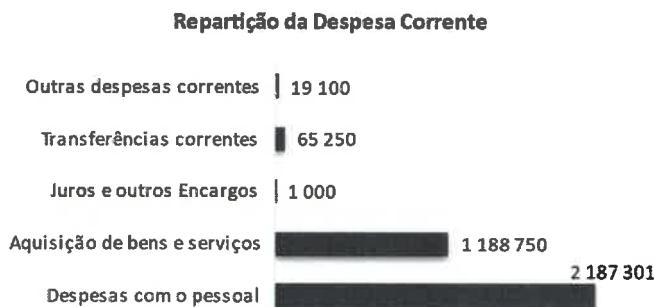
Orgânica 01.00 - Assembleia de Freguesia
Orgânica 02.00 - Junta de Freguesia
Orgânica 03.00 - Organização, Finanças e Recursos Humanos
Orgânica 04.00 - Ambiente e Serviços Urbanos
Orgânica 05.00 - Atividades Económicas e Urbanismo
Orgânica 06.00 - Ação Social, Educação e Cidadania

A estruturação do orçamento por orgânicas tem por finalidade melhorar o processo de alocação dos recursos orçamentais disponíveis e de execução das despesas em função do seu enquadramento orgânico, fomentando a responsabilização das chefias intermédias na utilização dos meios disponíveis e fornecendo informação mais detalhada sobre o destino das verbas orçamentais.

Na tabela abaixo, seguem representadas as componentes da despesa:

Cap.	Designação	Valores em euros (€)	
		Previsão	%
Despesas Correntes			
01	Despesas com o pessoal	2 187 301	53,6%
02	Aquisição de bens e serviços	1 188 750	29,1%
03	Juros e outros Encargos	1 000	0,0%
04	Transferências correntes	65 250	1,6%
06	Outras despesas correntes	19 100	0,5%
Total de Despesas Correntes		3 461 401	84,8%
Despesas de Capital			
07	Aquisição de bens de capital	620 500	15,2%
Total de Despesas de Capital		620 500	15,2%
Totais		4 081 901	100,0%

No gráfico infra, apresentamos a repartição da Despesa Corrente por agregados:



Na esfera das Despesas Correntes, as componentes que representam maior peso na despesa total prevista para 2024 são as Despesas com o Pessoal e a Aquisição de bens e serviços, com cerca de 53,6% e 29,1%, respetivamente.

Relativamente às Despesas de Capital, correspondem à rubrica de Aquisição de Capitais com cerca de 15,2% do total da despesa.

Considerando os agregados mais significativos, seguem apresentadas as rubricas mais relevantes:

5.2 Despesas Correntes

5.2.1 01 – Pessoal

No total, prevê-se uma despesa com pessoal de 2.187.301€, representando cerca de 54% no total do Orçamento da Despesa.

De notar, que comparativamente a anos anteriores e independentemente dos aumentos da equipa, do aumento do salário mínimo, do aumento do subsídio de refeição, entre outros, a Junta de Freguesia tem vindo a alcançar uma redução no peso das Despesas com o Pessoal no total das Despesas, conforme apresentado no gráfico seguinte:



Face aos valores apresentados, é possível perceber, que a razão desta variação nunca foi causada pelas desagregações por unidades orgânicas, mas sim, pelos valores de receita recebidos, e podemos verificar, no ano de 2024, em que os valores da receita aumentaram e foi possível apresentarmos uma representação das despesas de pessoal na ordem dos 54%, inferior aos valores orçamentadas dos anos anteriores.

5.2.2 02 – Aquisição de bens e serviços

Trata-se da segunda área com maior dotação. Nesta rúbrica são registadas as despesas necessárias ao funcionamento da **JF MP** no montante global de 1.188.750€.

5.2.3 04 – Transferências Correntes

Refere-se aos apoios / subsídios que a **JF MP** prevê atribuir às *instituições sem fins lucrativos*, contemplando ainda as despesas previstas com o *IEFP - Bolsa de Ocupação* e os *Programas Ocupacionais* (Programas Ocupacionais Bolsas e Programas Ocupacionais Subsídio de Refeição), estando previstos os montantes de 33.000€, 26.050€ e 700€, respetivamente.

5.2.4 06 – Outras Despesas Correntes

Refere-se a despesas não enquadráveis nas rubricas anteriores, nomeadamente, as *Despesas Judiciais*, os *Serviços Bancários*, entre outros. Nesta rúbrica estima-se um montante global de 19.100€, na qual os Serviços Bancários ocupam a maior percentagem (52%).

5.3 Despesas de Capital

5.3.1 07 – Aquisição de Bens de Capital

O montante previsto para Aquisição de Bens de Capital importa em 620.500€, distribuídos pelos projetos inscritos do Plano Plurianual de Investimento. Importar referir que no orçamento do ano de 2024 vamos investir mais do que o que iremos receber no âmbito das receitas de capital.

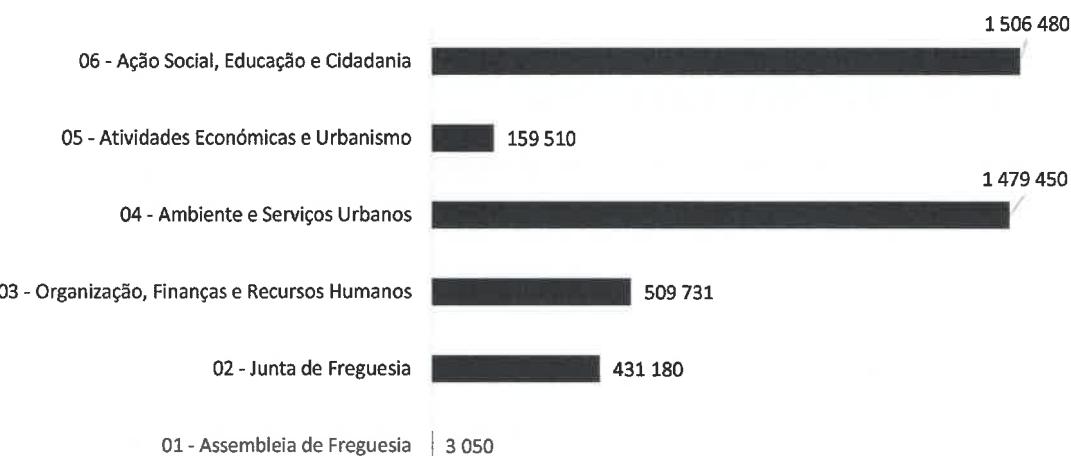


5.4 Despesas Por Orgânica

5.4.1 Distribuição do Valor do Orçamento por Orgânica

A distribuição do valor total do orçamento por orgânica é a apresentada:

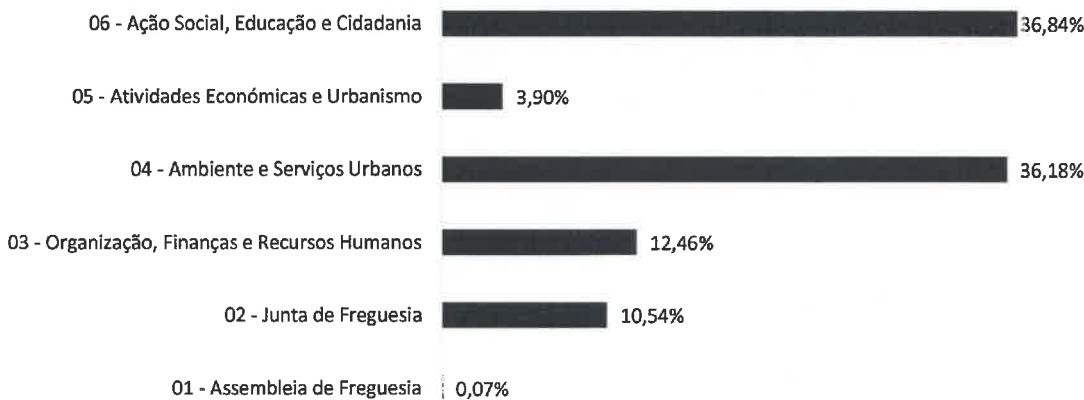
Distribuição do valor do Orçamento por Orgânica (€)



5.4.2 Percentagem do Orçamento Total por Orgânica

A percentagem do orçamento total em cada uma das orgânicas é a seguinte:

Percentagem de cada Orgânica no Orçamento Total (%)





Os quadros seguintes mostram as dotações previstas da despesa por orgânica.

5.4.3 Dotações Previstas por Orgânica

5.4.3.1 01 – Assembleia de Freguesia

Cap.	Designação	Valores em euros (€)	
		Dotações	%
Despesas Correntes			
01	Despesas com o pessoal	3 000	98%
02	Aquisição de Bens e Serviços	50	2%
	Total de Despesas Correntes	3 050	100%
	Totais	3 050	100%

5.4.3.2 02 – Junta de Freguesia

Cap.	Designação	Valores em euros (€)	
		Dotações	%
Despesas Correntes			
01	Despesas com o pessoal	329 381	65%
02	Aquisição de bens e serviços	166 250	33%
04	Transferências Correntes	1 100	0%
	Total de Despesas Correntes	496 731	97%
Despesas de Capital			
07	Aquisição de bens de capital	13 000	3%
	Total de Despesas de Capital	13 000	3%
	Totais	509 731	100%

5.4.3.3 03 – Organização, Finanças e Recursos Humanos

Cap.	Designação	Valores em euros (€)	
		Dotações	%
Despesas Correntes			
01	Despesas com o pessoal	97 030	23%
02	Aquisição de bens e serviços	235 550	56%
03	Juros e outros Encargos	1 000	0%
06	Outras despesas correntes	19 100	5%
	Total de Despesas Correntes	352 680	83%
Despesas de Capital			
07	Aquisição de bens de capital	71 000	17%
	Total de Despesas de Capital	71 000	17%
	Totais	423 680	100%

5.4.3.4 04 – Ambiente e Serviços Urbanos

Cap.	Designação	Valores em euros (€)	
		Dotações	%
Despesas Correntes			
01	Despesas com o pessoal	870 080	58%
02	Aquisição de bens e serviços	562 400	37%
04	Transferências Correntes	44 000	3%
	Total de Despesas Correntes	1 476 480	98%
Despesas de Capital			
07	Aquisição de bens de capital	30 000	2%
	Total de Despesas de Capital	30 000	2%
	Totais	1 506 480	100%

5.4.3.5 05 – Atividades Económicas e Urbanismo

Cap.	Designação	Valores em euros (€)	
		Dotações	%
Despesas Correntes			
01	Despesas com o pessoal	852 900	58%
02	Aquisição de bens e serviços	107 500	7%
04	Transferências Correntes	15 050	1%
	Total de Despesas Correntes	975 450	65%
Despesas de Capital			
07	Aquisição de bens de capital	504 000	34%
	Total de Despesas de Capital	504 000	34%
	Totais	1 479 450	100%

5.4.3.6 06 – Ação Social, Educação e Cidadania

Cap.	Designação	Valores em euros (€)	
		Dotações	%
Despesas Correntes			
01	Despesas com o pessoal	34 910	22%
02	Aquisição de bens e serviços	117 000	73%
04	Transferências Correntes	5 100	3%
	Total de Despesas Correntes	157 010	98%
Despesas de Capital			
07	Aquisição de bens de capital	2 500	2%
	Total de Despesas de Capital	2 500	2%
	Totais	159 510	100%

5.5 Classificações Económicas da Despesa

Seguindo a linha adotada de transparência, rigor e clareza, optou-se por apresentar a presente nota explicativa, por forma a esclarecer alguns pontos que são normalmente levantados aquando da apresentação do mesmo documento em anos anteriores.

Os pontos em questão correspondem, em termos de documento contabilístico, às classificações do programa e que não são possíveis de alterar, porém numa linguagem mais laica representam o a seguir descrito:

5.5.1 Classificação Económica 02 02 05 00 00 Locação de Material de Informática

Nesta rubrica encontra-se prevista a despesa a realizar no âmbito da locação das impressoras e de material informático.

5.5.2 Classificação Económica 02 02 14 00 00 Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria Orgânica 02 – Junta de Freguesia

Esta rubrica contempla o apoio jurídico, no âmbito do protocolo celebrado com a Ordem dos Advogados.

Orgânica 03 – Organização, Finanças e Recursos Humanos

Esta classificação considera o projetos Consultoria Especializada na área Financeira e Contabilidade.

5.5.3 Classificação Económica 02 02 19 00 00 Assistência Técnica Orgânica 02 – Junta de Freguesia

Nesta classificação encontra-se assegurada a despesa a realizar no âmbito da:

- Assistência Técnica e Manutenção das unidades de ar condicionado da Junta de Freguesia;
- Manutenção e Assistência do ERP Fresoft e gestão do FreOnline;
- Manutenção dos Aparelhos de registo biométrico;
- Assistência Técnica ao software de Gestão de Assiduidade.

5.5.4 Classificação Económica 02 02 20 03 00 Outros trabalhos especializados Orgânica 02 – Junta de Freguesia

Esta classificação contempla toda a despesa a realizar no âmbito da:

- Elaboração do Jornal da Freguesia de Moscavide e Portela;

- Produção de material administrativo e estacionário para a Junta de Freguesia;
- Informação e Comunicação, nomeadamente, caracterização dos espaços da Junta de Freguesia, lonas das atividades, sinalética informativa, direcional e de segurança;
- Manutenção, reparação e substituição de extintores;
- Aluguer da máquina da água.

Orgânica 03 - Organização, Finanças e Recursos Humanos

Nesta rubrica encontra-se assegurada a despesa a realizar no âmbito da Consultoria Especializada no âmbito do SIADAP e Gestão de Recursos Humanos.

Orgânica 06 – Ação Social, Educação e Cidadania

Esta rubrica encontra-se dotada, de modo, a assegurar o pagamento dos prestados de serviços no âmbito:

- Espaço Saúde e Bem-Estar;
- GIS - Gabinete de Intervenção Social - Hidroterapia Séniors;
- Programa Verão em Férias Benjamins – Monitores.

5.5.5 Classificação Económica – 02 01 15 00 00 Prémios, Condecorações e Ofertas

Orgânica 06 – Ação Social, Educação e Cidadania

Nesta rubrica encontra-se previsto a despesa a realizar no âmbito do apoio dado em espécie, à população, associações, instituições, coletividades. A mesma é alimentada por vários projetos que se encontram definidos no Plano das Atividades mais relevantes, nomeadamente:

- GIS - Gabinete de Intervenção Social - Fundo de Emergência Social;
- Apoio às Associações de Estudantes;
- Projeto "Eu sou o futuro da Freguesia".

5.5.6 Classificação Económica 02 02 25 00 00 – Outros Serviços

Orgânica 05 – Atividades Económicas e Urbanismo

Esta classificação contempla vários projetos, para os quais prevê-se a aquisição de serviços de modo a concretizarmos a sua realização, nomeadamente:

- Natal com Vida – Outros;
- Marca Comercial de Moscavide - Centro Comercial ao Ar Livre;
- Street Party Sunset Moscavide;
- Festa do Chocolate e Doçaria de Moscavide;
- Feira dos Sabores – Moscavide;
- Festas da Portela;
- Portela Street Food - Festa da Família;
- Feira Medieval.

Orgânica 06 – Ação Social, Educação e Cidadania

Esta classificação contempla vários projetos, para os quais prevê-se a aquisição de serviços de modo a concretizarmos a sua realização, nomeadamente:

- PEAS - Programa Envelhecimento Ativo e Saudável – Batismo de Voo;
- PEAS - Programa Envelhecimento Ativo e Saudável - Atividades Diversas;
- PEAS - Programa Envelhecimento Ativo e Saudável - Passeios Mensais (Transporte);
- PEAS - Programa Envelhecimento Ativo e Saudável - Passeios Mensais (Entradas);
- PEAS - Programa Envelhecimento Ativo e Saudável - Passeios longos;
- Loja Social da Junta de Freguesia;
- Lavandaria Social da Junta de Freguesia;
- Programa de Férias 100 Idade;
- GIS - Gabinete de Intervenção Social – Atividades Diversas;
- Programa de Férias de Verão MAIS - Crianças e Jovens com Deficiência;
- Atividades de Enriquecimento Curricular;
- Carnaval Infantil;
- Dia Mundial da Criança;
- Programa Verão em Férias Benjamins;
- Apoio às Atividades no âmbito dos Serviços da Educação;
- Milha Urbana de Moscavide e Portela;
- Programa das Caminhadas - Fins-de-Semana;
- Há Fado na Vila;
- Comemorações do 25 de Abril.

6. Grandes Opções do Plano

O Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes (PPA) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), enquadrados nas Grandes Opções do Plano (GOP), constituídos por ações e projetos realizados através do investimento em objetivos previamente estabelecidos por parte do Executivo da *JF MP* e consequente necessidade de realização de despesa orçamental, são seguidamente apresentados ao longo do presente capítulo.

6.1 Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos, apresentado por parte do Executivo da *JF MP* para o ano de 2024, elaborado em conformidade com as diretrizes constantes no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, concordante com o SNC-AP, constitui um instrumento de gestão pública essencial a uma boa gestão da Junta de Freguesia, na procura de rigor e transparência orçamental, aliados à audácia, inovação e sustentabilidade.

Inclui os projetos e ações a realizar, que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Junta de Freguesia, explicitando a respetiva previsão de despesa, refletida na rubrica 07 – Aquisição de bens de capital.

São contempladas ações com horizonte temporal de realização de um ano, num total de **620.500 €**.

Em linha com as principais orientações estratégicas definidas, em termos de investimento assumem destaque os seguintes projetos:

- Licenças de Software (20.000€) e Hardware e Software (2.500€);
- Manutenção e Conservação do Parque de Máquinas (2.500€) e de Viaturas (15.000€);
- Renovação do Parque de Viaturas (15.000€);
- Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes (70.000€);
- Manutenção e Conservação de Espaços de Jogo e Recreio (160.000€);
- Manutenção e Conservação de Espaço Público (40.00€);
- Toponímica (3.000€) e sinalética (3.000€);
- Manutenção e conservação de lagos e fontes (15.000€);
- Manutenção e conservação dos sistemas de rega (20.000€);
- Requalificação dos espaços verdes do Jardim das Descobertas e Avenida dos Descobrimentos – Portela (30.000€);
- Manutenção e Conservação de Sinalização Horizontal e Vertical (18.000€);
- Requalificação Paisagística da Rotunda Rua Mouzinho de Albuquerque com a Rua

- Vasco da Gama, Portela (30.000€);
- Entre outros.

6.2 Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes

O Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes inclui a despesa corrente da atividade da Junta de Freguesia, a realizar com projetos e ações específicos, excluindo a despesa incluída no PPI.

Além dos projetos e ações previstos realizar pela **JF MP** apresentadas nos tópicos seguintes, a junta em colaboração com a **CMLRS**, irá ainda realizar os seguintes projetos:

- Parque Urbano da Portela Norte;
- Jardim Público de Moscavide;
- Requalificação da Rua Luís de Camões, na Portela;
- Construção de 2 parques de estacionamento;
- Requalificação do exterior do edifício do Centro de Dia da freguesia;
- Execução da cobertura do polidesportivo da Escola Cartela Gomes;
- Conclusão do Edifício Autárquico da Portela (aquisição de mobília e equipamento informático);
- Construção de parque de estacionamento subterrâneo e mercado (*previsto para 2025*).

No PPA da **JF MP** para 2024, apresentado nos anexos a este documento, são contempladas ações de horizonte temporal de realização de um ano, no montante total de **505.050 €**.

Em linha com as principais orientações estratégicas definidas, em termos de investimento assumem destaque as ações abaixo enunciadas de acordo com as respetivas funções.

6.2.1 Segurança e Proteção Civil

A **JF MP** tem como objetivo no âmbito da Segurança e Proteção Civil, assegurar os serviços de vigilância e assistência a equipamentos coletivos e espaço público e conta com uma dotação disponível de 500€.

6.2.2 Comunicação e Relações-Públicas

Na área da Comunicação e Relações Públicas, a **JF MP** pretende dar continuidade:



- Às atividades diversas no âmbito da Comunicação e Relações-Públicas;
- Software de Imagem;
- Produção Gráfica;
- À Publicidade Institucional.

Nesta área, o orçamento define uma dotação global de 8.250€.

6.2.3 Gabinete Jurídico

A **JF MP**, no ano de 2024, continuará a disponibilizar apoio jurídico à população da Freguesia, sendo que a rúbrica apresenta um montante previsto de 19.500€.

6.2.4 Serviços de Recursos Humanos

Na área dos Recursos Humanos está prevista uma dotação de 26.000€ para o ano de 2024.

A **JF MP** tem como objetivos estratégicos nesta área:

- A formação dos colaboradores;
- Consultoria Especializada no âmbito do SIADAP e Gestão de Recursos Humanos.

6.2.5 Serviços de Gestão Financeira e Contabilidade

Na área da gestão financeira e contabilidade a **JF MP** tem como linhas estratégicas assegurar:

- A consultoria especializada no âmbito da Gestão Financeira e Contabilidade;
- Formação.

Os serviços de Gestão Financeira e Contabilidade apresentam uma dotação 36.000€.

6.2.6 Serviços de Desenvolvimento Económico

A **JF MP**, no âmbito do desenvolvimento económico da Freguesia tem como objetivos estratégicos a concretização dos seguintes projetos:

- Natal com Vida;
- Vila Natal;
- Street Party Sunset Moscavide;

- Festa do Chocolate e Doçaria de Moscavide;
- Feira dos Sabores – Moscavide;
- Festas da Portela;
- Portela Street Food – Festa da Família;
- Santos Populares – em Moscavide e na Portela;
- Feira Medieval;
- Programa Compre no Comércio Local;
- Feira Urbana da Portela.

Os serviços de Desenvolvimento Económico para 2024 contam com uma dotação de 65.600€.

6.2.7 Serviços de Saúde e Intervenção Social

Na área da Saúde e Intervenção Social, a dotação prevista para 2024 é de 140.200€, sendo objetivo estratégico da **JF MP** dar continuidade aos seguintes projetos:

- Espaço Saúde e Bem-Estar;
- PEAS – Programa Envelhecimento Ativo e Saudável;
- Projeto "Eu sou o futuro da Freguesia" - Freguês de Berço;
- GIS – Gabinete de Intervenção Social – Fundo de Emergência Social;
- GIS – Gabinete de Intervenção Social – Hidroterapia Séniors;
- GIS – Gabinete de Intervenção Social – Transporte de Utentes ao Hospital;
- Loja Social da Junta de Freguesia;
- Lavandaria Social da Junta de Freguesia;
- Programa de Férias 100 Idade.

6.2.8 Serviços de Educação

Na área da Educação, a **JF MP** tem como objetivos estratégicos dar continuidade aos seguintes projetos / atividades:

- Atividades de Enriquecimento Curricular;
- Ludoteca para Todos;
- Os Pequenos Reis Cantam as Janeiras;
- Componente de Apoio à Família – Diversos;
- Festa de Encerramento de Ano Letivo;
- Carnaval Infantil;
- Corta-Mato Escolar;

- Dia Mundial da Criança;
- Magusto Escolar;
- Apoio às Associações de Estudantes;
- Apoio às Associações de Pais das Escolas da Freguesia;
- Programa Verão em Férias Benjamins;
- Jornadas da Educação;
- Projeto "Eu sou o futuro da Freguesia";
- Apoio no expediente e limpeza às Escolas da Freguesia.

A área da Educação conta com uma dotação prevista de 135.000€.

6.2.9 Serviços de Desporto e Juventude

Quanto aos Serviços de Desporto e Juventude, a **JF MP** definiu neste orçamento uma despesa prevista de 25.000€ e, pretende dar apoio nas seguintes atividades:

- Milha Urbana de Moscavide e Portela;
- Sábados em Ação – Atividades Físicas nos Parques;
- Programa das Caminhadas;
- Programa Verão em Férias Jovens;
- Ocupação de Tempos Livres – Jovens na Autarquia;
- Dia Mundial da Dança;
- Espaço Jovem Moscavide – Equipamentos;
- Festival de Ginástica da Portela;
- Apoio às Atividades / Instituições no âmbito dos Serviços de Desporto e Juventude.

6.2.10 Serviços de Cultura

A **JF MP** na área da Cultura tem como objetivos a realização dos seguintes projetos:

- Dinamização Cultural – Centro Cultural de Moscavide;
- Manutenção e conservação do Centro Cultural de Moscavide;
- Há Fado na Vila;
- Comemorações do 25 de Abril;
- Encontro de Grupos de Cantares;
- Festival de Acordeão;
- Feira do Livro;



- Concurso de Fotografia – Tema A Freguesia;
- Tardes de Cinema – Centro Cultural de Moscavide;
- Cinema ao ar livre – Parques;
- Apoio às Atividades / Instituições no âmbito dos Serviços da Cultura.

Os serviços de Cultura contam com uma dotação de 21.250€ para o ano de 2024.



7. Anexos

7.1 Orçamento 2024 – Resumo



FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA

RESUMO

2024

ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	3 905 361,00	Corrente.....	3 461 401,00
Capital.....	175 540,00	Capital.....	620 500,00
Outras Receitas.....	1 000,00		
Total	4 081 901,00	Total	4 081 901,00
Total Geral	4 081 901,00	Total Geral	4 081 901,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



7.2 Orçamento da Receita 2024



FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	1 000,00	1 000,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	1 000,00	1 000,00
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	1 000,00	1 000,00
Total de Outras Receitas:			0,00	1 000,00
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	45 000,00	45 000,00
0102000000	Outros	0,00	45 000,00	45 000,00
0102020000	Imposto municipal sobre imóveis	0,00	45 000,00	45 000,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	382 853,00	382 853,00
0401000000	Taxas	0,00	381 853,00	381 853,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	362 500,00	362 500,00
0401230100	Mercados e Feiras	0,00	20 000,00	20 000,00
0401230300	Ocupação da via pública	0,00	70 000,00	70 000,00
0401230400	Animais	0,00	2 000,00	2 000,00
0401239900	Outras	0,00	270 500,00	270 500,00
0401239906	Publicidade	0,00	270 000,00	270 000,00
0401239999	Outras	0,00	500,00	500,00
0401990000	Taxas diversas	0,00	19 353,00	19 353,00
0401990100	Atestados	0,00	19 353,00	19 353,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	1 000,00	1 000,00
0402010000	Juros de Mora	0,00	500,00	500,00
0402990000	Multas e Penalidades Diversas	0,00	500,00	500,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	500,00	500,00
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	500,00	500,00
0502010000	Bancos e Outras Instituições Financeiras	0,00	500,00	500,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	2 365 108,00	2 365 108,00
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	500,00	500,00
0601020000	Privadas	0,00	500,00	500,00
0603000000	Administração central	0,00	1 638 182,00	1 638 182,00
0603010000	Estado	0,00	1 608 182,00	1 608 182,00
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	250 787,00	250 787,00
0603010500	Artigo 38º, nº8 da Lei 73/2013	0,00	35 571,00	35 571,00
0603019900	Outras	0,00	1 321 824,00	1 321 824,00
0603019901	Novo Estatuto Remuneratório	0,00	40 000,00	40 000,00
0603019902	Descentralização de Competências	0,00	1 280 824,00	1 280 824,00
0603019903	Outras	0,00	1 000,00	1 000,00
0603090000	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas	0,00	30 000,00	30 000,00
0603090100	IEFP - Centro de Emprego de Moscavide	0,00	30 000,00	30 000,00
0605000000	Administração local	0,00	725 926,00	725 926,00
0605010000	Continente	0,00	725 926,00	725 926,00
0605010100	Município de Loures - Transferências Correntes	0,00	725 926,00	725 926,00
0605010101	Município de Loures - Protocolo	0,00	565 426,00	565 426,00
0605010102	Município de Loures - AEC/SAF	0,00	60 000,00	60 000,00
0605010103	Município de Loures - Monitorização do CI	0,00	500,00	500,00
0605010104	Município de Loures - Diversas	0,00	100 000,00	100 000,00
0607000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	500,00	500,00
0607010000	Instituições sem Fins Lucrativos	0,00	500,00	500,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	1 088 900,00	1 088 900,00
0701000000	Venda de bens	0,00	1 500,00	1 500,00
0701030000	Publicações e impressos	0,00	500,00	500,00
0701050000	Bens Inutilizados	0,00	500,00	500,00
0701990000	Outros	0,00	500,00	500,00
0702000000	Serviços	0,00	1 087 400,00	1 087 400,00
0702010000	Aluguer de Espaços e Equipamentos	0,00	5 000,00	5 000,00
0702050000	Actividades de saúde	0,00	20 000,00	20 000,00
0702050100	Serviços de Saúde e Bem Estar	0,00	20 000,00	20 000,00
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	1 062 000,00	1 062 000,00
0702080100	Serviços Sociais	0,00	957 500,00	957 500,00



FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0702080101	Mensalidades	0,00	750 000,00	750 000,00
0702080102	Natação	0,00	1 000,00	1 000,00
0702080103	Uniformes	0,00	3 000,00	3 000,00
0702080104	Serviços lavandaria	0,00	3 500,00	3 500,00
0702080105	Refeições	0,00	100 000,00	100 000,00
0702080106	AEC/CAF	0,00	85 000,00	85 000,00
0702080107	Centro de Estudos	0,00	5 000,00	5 000,00
0702080199	Outros	0,00	10 000,00	10 000,00
0702080200	Serviços recreativos	0,00	99 500,00	99 500,00
0702080201	PEAS	0,00	50 000,00	50 000,00
0702080202	Eu sou o Futuro da Freguesia	0,00	20 000,00	20 000,00
0702080203	Freguesia em Movimento	0,00	7 000,00	7 000,00
0702080204	Atividades / Eventos	0,00	20 000,00	20 000,00
0702080299	Outros	0,00	2 500,00	2 500,00
0702080300	Serviços culturais	0,00	5 000,00	5 000,00
0702080399	Outros	0,00	5 000,00	5 000,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	400,00	400,00
0702090400	Trabalhos por conta de particulares	0,00	100,00	100,00
0702099900	Outros	0,00	300,00	300,00
0702099901	Autenticação de Fotocópias	0,00	100,00	100,00
0702099902	Outros	0,00	200,00	200,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	23 000,00	23 000,00
0801000000	Outras	0,00	23 000,00	23 000,00
0801990000	Outras	0,00	23 000,00	23 000,00
0801999900	Diversas	0,00	23 000,00	23 000,00
0801999901	Donativos	0,00	5 000,00	5 000,00
0801999902	Diversas	0,00	18 000,00	18 000,00
Total de Receita Corrente:		0,00	3 905 361,00	3 905 361,00
Receita de Capital				
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	1 000,00	1 000,00
0904000000	Outros bens de investimento	0,00	1 000,00	1 000,00
0904010000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	1 000,00	1 000,00
0904010100	Equipamento de transporte	0,00	500,00	500,00
0904010200	Maquinaria e equipamento	0,00	500,00	500,00
1000000000	Transferências de capital	0,00	174 540,00	174 540,00
1005000000	Administração local	0,00	174 540,00	174 540,00
1005010000	Continente	0,00	174 540,00	174 540,00
1005010100	Município de Loures - Transferências de Capital	0,00	174 540,00	174 540,00
1005010101	Município de Loures - Protocolo	0,00	124 040,00	124 040,00
1005010102	Município de Loures - Monitorização do CI	0,00	500,00	500,00
1005010103	Município de Loures - Outras	0,00	50 000,00	50 000,00
Total de Receita de Capital:		0,00	175 540,00	175 540,00
Total:		0,00	4 081 901,00	4 081 901,00



7.3 Orçamento da Despesa 2024



FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	Assembleia de Freguesia			
Despesa Corrente				
0100000000 Despesas com Pessoal				
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 000,00	3 000,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	3 000,00	3 000,00
0102130200	Outros	0,00	3 000,00	3 000,00
0102130201	Senhas de Presença - Assembleia de Freguesia	0,00	3 000,00	3 000,00
0200000000	Aquisição de Bens e Serviços	0,00	50,00	50,00
0201000000	Aquisição de Bens	0,00	50,00	50,00
0201080000	Material de Escritório	0,00	50,00	50,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	3 050,00	3 050,00
Total Class. Orgânica 010000		0,00	3 050,00	3 050,00



FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
020000	Junta de Freguesia			
	Despesa Corrente			
0100000000	Despesas com Pessoal	0,00	97 030,00	97 030,00
0101000000	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	83 000,00	83 000,00
0101010000	Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos	0,00	48 800,00	48 800,00
0101070000	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	0,00	16 000,00	16 000,00
0101110000	Representação	0,00	8 300,00	8 300,00
0101130000	Subsídio de Refeição	0,00	2 900,00	2 900,00
0101140000	Subsídio de Férias e de Natal	0,00	7 000,00	7 000,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	640,00	640,00
0102020000	Horas Extraordinárias	0,00	100,00	100,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	490,00	490,00
0102130200	Outros	0,00	490,00	490,00
0102130202	Senhas de Presença - Vogais do Executivo	0,00	490,00	490,00
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	50,00	50,00
0103000000	Segurança Social	0,00	13 390,00	13 390,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	660,00	660,00
0103010100	Serviço Nacional de Saúde	0,00	660,00	660,00
0103050000	Contribuições para Segurança Social	0,00	12 050,00	12 050,00
0103050200	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	0,00	12 050,00	12 050,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	50,00	50,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	12 000,00	12 000,00
0103090000	Seguros	0,00	680,00	680,00
0103090100	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	680,00	680,00
0200000000	Aquisição de Bens e Serviços	0,00	235 550,00	235 550,00
0201000000	Aquisição de Bens	0,00	20 100,00	20 100,00
0201050000	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0,00	1 500,00	1 500,00
0201150000	Prémios, Condecorações e Ofertas	0,00	100,00	100,00
0201150200	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	100,00	100,00
0201190000	Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00	500,00	500,00
0201210000	Outros Bens	0,00	18 000,00	18 000,00
0202000000	Aquisição de Serviços	0,00	215 450,00	215 450,00
0202010000	Encargos das Instalações	0,00	28 000,00	28 000,00
0202010100	Água	0,00	11 000,00	11 000,00
0202010200	Eletricidade	0,00	17 000,00	17 000,00
0202020000	Limpeza e Higiene	0,00	25 000,00	25 000,00
0202030000	Conservação de Bens	0,00	2 000,00	2 000,00
0202050000	Locação de material de informática	0,00	40 000,00	40 000,00
0202060000	Locação de material de transporte	0,00	15 700,00	15 700,00
0202090000	Comunicações	0,00	20 000,00	20 000,00
0202120000	Seguros	0,00	500,00	500,00
0202140000	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultoria	0,00	5 000,00	5 000,00
0202170000	Publicidade	0,00	3 000,00	3 000,00
0202180000	Vigilância e Segurança	0,00	5 000,00	5 000,00
0202190000	Assistência Técnica	0,00	35 000,00	35 000,00
0202200000	Outros Trabalhos Especializados	0,00	5 750,00	5 750,00
0202200100	Jornal da Freguesia de Moscavide e Portela	0,00	500,00	500,00
0202200200	Informação e Comunicação	0,00	250,00	250,00
0202200300	Outros Trabalhos Especializados	0,00	5 000,00	5 000,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	500,00	500,00
0202250000	Outros Serviços	0,00	30 000,00	30 000,00
0202250400	Outros Serviços	0,00	30 000,00	30 000,00
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	1 000,00	1 000,00
0301000000	Juros da dívida pública	0,00	1 000,00	1 000,00
0301030000	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	1 000,00	1 000,00
0301030100	Empréstimos de curto prazo	0,00	1 000,00	1 000,00
0600000000	Outras Despesas Correntes	0,00	19 100,00	19 100,00
0602000000	Diversas	0,00	19 100,00	19 100,00



FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0602010000	Impostos e Taxas	0,00	1 600,00	1 600,00
0602010100	Impostos	0,00	50,00	50,00
0602010199	Outras	0,00	50,00	50,00
0602010200	Restituições de Impostos ou Taxas Cobradas	0,00	1 500,00	1 500,00
0602010300	Outras	0,00	50,00	50,00
0602030000	Outras	0,00	17 500,00	17 500,00
0602030100	Outras Restituições	0,00	500,00	500,00
0602030400	Serviços Bancários	0,00	10 000,00	10 000,00
0602030500	Outras	0,00	7 000,00	7 000,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	352 680,00	352 680,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	71 000,00	71 000,00
0701000000	Investimentos	0,00	71 000,00	71 000,00
0701060000	Material de transporte	0,00	33 000,00	33 000,00
0701060200	Outro	0,00	33 000,00	33 000,00
0701070000	Equipamento de Informática	0,00	10 000,00	10 000,00
0701080000	Software Informático	0,00	22 000,00	22 000,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	5 000,00	5 000,00
0701100200	Outro	0,00	5 000,00	5 000,00
0701150000	Outros Investimentos	0,00	1 000,00	1 000,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	71 000,00	71 000,00
Total Class. Orgânica 020000		0,00	423 680,00	423 680,00



FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
030000 Organização, Finanças e Recursos Humanos				
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com Pessoal	0,00	329 381,00	329 381,00
0101000000	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	272 360,00	272 360,00
0101040000	Pessoal dos Quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho	0,00	189 000,00	189 000,00
0101040100	Pessoal em Funções - RCIT	0,00	189 000,00	189 000,00
0101070000	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	0,00	30 060,00	30 060,00
0101130000	Subsídio de Refeição	0,00	21 600,00	21 600,00
0101140000	Subsídio de Férias e de Natal	0,00	31 700,00	31 700,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	10 250,00	10 250,00
0102020000	Horas Extraordinárias	0,00	2 000,00	2 000,00
0102040000	Ajudas de Custo	0,00	250,00	250,00
0102050000	Abono para faltas	0,00	4 000,00	4 000,00
0102110000	Subsídio de turno	0,00	4 000,00	4 000,00
0103000000	Segurança Social	0,00	46 771,00	46 771,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	4 900,00	4 900,00
0103010100	Serviço Nacional de Saúde	0,00	4 900,00	4 900,00
0103030000	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	0,00	371,00	371,00
0103050000	Contribuições para Segurança Social	0,00	36 500,00	36 500,00
0103050100	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0,00	1 500,00	1 500,00
0103050200	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	0,00	35 000,00	35 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	10 000,00	10 000,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	25 000,00	25 000,00
0103090000	Seguros	0,00	5 000,00	5 000,00
0103090100	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	5 000,00	5 000,00
0200000000	Aquisição de Bens e Serviços	0,00	166 250,00	166 250,00
0201000000	Aquisição de Bens	0,00	49 650,00	49 650,00
0201020000	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	20 600,00	20 600,00
0201020100	Gasolina	0,00	5 000,00	5 000,00
0201020200	Gasóleo	0,00	15 000,00	15 000,00
0201020300	Gás	0,00	300,00	300,00
0201029900	Outros	0,00	300,00	300,00
0201040000	Limpeza e Higiene	0,00	15 000,00	15 000,00
0201050000	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0,00	50,00	50,00
0201080000	Material de Escritório	0,00	10 000,00	10 000,00
0201210000	Outros Bens	0,00	4 000,00	4 000,00
0202000000	Aquisição de Serviços	0,00	116 600,00	116 600,00
0202030000	Conservação de Bens	0,00	100,00	100,00
0202120000	Seguros	0,00	9 000,00	9 000,00
0202140000	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultoria	0,00	75 000,00	75 000,00
0202150000	Formação	0,00	2 500,00	2 500,00
0202200000	Outros Trabalhos Especializados	0,00	25 000,00	25 000,00
0202200300	Outros Trabalhos Especializados	0,00	25 000,00	25 000,00
0202250000	Outros Serviços	0,00	5 000,00	5 000,00
0202250400	Outros Serviços	0,00	5 000,00	5 000,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	1 100,00	1 100,00
0408000000	Famílias	0,00	1 100,00	1 100,00
0408020000	Outras	0,00	1 100,00	1 100,00
0408020100	Projeto IEFP	0,00	1 000,00	1 000,00
0408020200	Programas Ocupacionais Subsídio de Refeição	0,00	100,00	100,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	496 731,00	496 731,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	13 000,00	13 000,00
0701000000	Investimentos	0,00	13 000,00	13 000,00
0701030000	Edifícios	0,00	5 000,00	5 000,00
0701030100	Instalações de Serviços	0,00	5 000,00	5 000,00
0701080000	Software Informático	0,00	2 000,00	2 000,00
0701090000	Equipamento Administrativo	0,00	3 500,00	3 500,00



FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0701100000	Equipamento básico	0,00	2 500,00	2 500,00
0701100200	Outro	0,00	2 500,00	2 500,00
	Total de Despesa de Capital:	0,00	13 000,00	13 000,00
	Total Class. Orgânica 030000	0,00	509 731,00	509 731,00



FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Periodos anteriores	Período	Soma
040000 Ambiente e Serviços Urbanos				
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com Pessoal	0,00	852 900,00	852 900,00
0101000000	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	723 500,00	723 500,00
0101040000	Pessoal dos Quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho	0,00	440 000,00	440 000,00
0101040100	Pessoal em Funções - RCIT	0,00	440 000,00	440 000,00
0101070000	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	0,00	150 000,00	150 000,00
0101130000	Subsídio de Refeição	0,00	60 000,00	60 000,00
0101140000	Subsídio de Férias e de Natal	0,00	73 500,00	73 500,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	40 000,00	40 000,00
0102020000	Horas Extraordinárias	0,00	15 000,00	15 000,00
0102110000	Subsídio de turno	0,00	5 000,00	5 000,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	20 000,00	20 000,00
0102130200	Outros	0,00	20 000,00	20 000,00
0102130203	Suplemento Remuneratório	0,00	20 000,00	20 000,00
0103000000	Segurança Social	0,00	89 400,00	89 400,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	15 000,00	15 000,00
0103010100	Serviço Nacional de Saúde	0,00	15 000,00	15 000,00
0103030000	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	0,00	3 400,00	3 400,00
0103050000	Contribuições para Segurança Social	0,00	55 000,00	55 000,00
0103050100	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0,00	5 000,00	5 000,00
0103050200	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	0,00	50 000,00	50 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	25 000,00	25 000,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	25 000,00	25 000,00
0103090000	Seguros	0,00	16 000,00	16 000,00
0103090100	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	16 000,00	16 000,00
0200000000	Aquisição de Bens e Serviços	0,00	107 500,00	107 500,00
0201000000	Aquisição de Bens	0,00	57 000,00	57 000,00
0201010000	Matérias-Primas e Subsidiárias	0,00	100,00	100,00
0201040000	Limpeza e Higiene	0,00	25 000,00	25 000,00
0201050000	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0,00	200,00	200,00
0201070000	Vestuário e Artigos Pessoais	0,00	15 000,00	15 000,00
0201070100	Equipamento de Segurança	0,00	5 000,00	5 000,00
0201070200	Equipamento - Fardamento	0,00	10 000,00	10 000,00
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	1 400,00	1 400,00
0201120000	Material de Transporte - Peças	0,00	300,00	300,00
0201140000	Outro Material - Peças	0,00	2 000,00	2 000,00
0201170000	Ferramentas e Utensílios	0,00	2 000,00	2 000,00
0201210000	Outros Bens	0,00	11 000,00	11 000,00
0202000000	Aquisição de Serviços	0,00	50 500,00	50 500,00
0202010000	Encargos das Instalações	0,00	35 000,00	35 000,00
0202010100	Água	0,00	30 000,00	30 000,00
0202010200	Electricidade	0,00	5 000,00	5 000,00
0202030000	Conservação de Bens	0,00	10 000,00	10 000,00
0202150000	Formação	0,00	500,00	500,00
0202200000	Outros Trabalhos Especializados	0,00	2 000,00	2 000,00
0202200300	Outros Trabalhos Especializados	0,00	2 000,00	2 000,00
0202250000	Outros Serviços	0,00	3 000,00	3 000,00
0202250400	Outros Serviços	0,00	3 000,00	3 000,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	15 050,00	15 050,00
0408000000	Famílias	0,00	15 050,00	15 050,00
0408020000	Outras	0,00	15 050,00	15 050,00
0408020100	Projeto IEFP	0,00	15 000,00	15 000,00
0408020200	Apoio Social a Famílias	0,00	50,00	50,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	975 450,00	975 450,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	504 000,00	504 000,00
0701000000	Investimentos	0,00	30 000,00	30 000,00



FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0701100000	Equipamento básico	0,00	10 500,00	10 500,00
0701100100	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	500,00	500,00
0701100200	Outro	0,00	10 000,00	10 000,00
0701110000	Ferramentas e Utensílios	0,00	18 000,00	18 000,00
0701150000	Outros Investimentos	0,00	1 500,00	1 500,00
0703000000	Bens de domínio público	0,00	474 000,00	474 000,00
0703030000	Outras construções e infraestruturas	0,00	466 500,00	466 500,00
0703030100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	113 000,00	113 000,00
0703030500	Parques e jardins	0,00	313 500,00	313 500,00
0703030900	Sinalização e trânsito	0,00	25 000,00	25 000,00
0703031300	Outros	0,00	15 000,00	15 000,00
0703060000	Outros bens de domínio público	0,00	7 500,00	7 500,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	504 000,00	504 000,00
Total Class. Orgânica 040000		0,00	1 479 450,00	1 479 450,00



FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
050000 Atividades Económicas e Urbanismo				
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com Pessoal	0,00	34 910,00	34 910,00
0101000000	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	23 740,00	23 740,00
0101040000	Pessoal dos Quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho	0,00	19 100,00	19 100,00
0101040100	Pessoal em Funções - RCIT	0,00	19 100,00	19 100,00
0101130000	Subsídio de Refeição	0,00	1 450,00	1 450,00
0101140000	Subsídio de Férias e de Natal	0,00	3 190,00	3 190,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	4 000,00	4 000,00
0102110000	Subsídio de turno	0,00	4 000,00	4 000,00
0103000000	Segurança Social	0,00	7 170,00	7 170,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	330,00	330,00
0103010100	Serviço Nacional de Saúde	0,00	330,00	330,00
0103050000	Contribuições para Segurança Social	0,00	6 500,00	6 500,00
0103050100	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0,00	500,00	500,00
0103050200	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	0,00	6 000,00	6 000,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	6 000,00	6 000,00
0103090000	Seguros	0,00	340,00	340,00
0103090100	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	340,00	340,00
0200000000	Aquisição de Bens e Serviços	0,00	117 000,00	117 000,00
0201000000	Aquisição de Bens	0,00	16 350,00	16 350,00
0201040000	Limpeza e Higiene	0,00	4 000,00	4 000,00
0201050000	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0,00	2 000,00	2 000,00
0201150000	Prémios, Condecorações e Ofertas	0,00	350,00	350,00
0201210000	Outros Bens	0,00	10 000,00	10 000,00
0202000000	Aquisição de Serviços	0,00	100 650,00	100 650,00
0202010000	Encargos das Instalações	0,00	50,00	50,00
0202010200	Eletrociadade	0,00	50,00	50,00
0202030000	Conservação de Bens	0,00	500,00	500,00
0202190000	Assistência Técnica	0,00	50,00	50,00
0202200000	Outros Trabalhos Especializados	0,00	50,00	50,00
0202200300	Outros Trabalhos Especializados	0,00	50,00	50,00
0202250000	Outros Serviços	0,00	100 000,00	100 000,00
0202250400	Outros Serviços	0,00	100 000,00	100 000,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	5 100,00	5 100,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	5 000,00	5 000,00
0407010000	Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	5 000,00	5 000,00
0408000000	Famílias	0,00	100,00	100,00
0408020000	Outras	0,00	100,00	100,00
0408020100	Projeto IEFP	0,00	50,00	50,00
0408020200	Programas Ocupacionais Subsídio de Refeição	0,00	50,00	50,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	157 010,00	157 010,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	2 500,00	2 500,00
0703000000	Bens de domínio público	0,00	2 500,00	2 500,00
0703020000	Edifícios	0,00	2 500,00	2 500,00
0703020300	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	2 500,00	2 500,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	2 500,00	2 500,00
Total Class. Orgânica 050000		0,00	159 510,00	159 510,00



FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
060000 Ação Social, Educação e Cidadania				
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com Pessoal	0,00	870 080,00	870 080,00
0101000000	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	762 880,00	762 880,00
0101040000	Pessoal dos Quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho	0,00	398 000,00	398 000,00
0101040100	Pessoal em Funções - RCIT	0,00	398 000,00	398 000,00
0101070000	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	0,00	251 580,00	251 580,00
0101130000	Subsídio de Refeição	0,00	47 000,00	47 000,00
0101140000	Subsídio de Férias e de Natal	0,00	66 300,00	66 300,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	9 300,00	9 300,00
0102020000	Horas Extraordinárias	0,00	2 500,00	2 500,00
0102050000	Abono para faltas	0,00	2 000,00	2 000,00
0102110000	Subsídio de turno	0,00	2 500,00	2 500,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	2 300,00	2 300,00
0102130200	Outros	0,00	2 300,00	2 300,00
0102130203	Suplemento Remuneratório	0,00	2 300,00	2 300,00
0103000000	Segurança Social	0,00	97 900,00	97 900,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	11 700,00	11 700,00
0103010100	Serviço Nacional de Saúde	0,00	11 700,00	11 700,00
0103050000	Contribuições para Segurança Social	0,00	75 000,00	75 000,00
0103050100	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0,00	5 000,00	5 000,00
0103050200	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	0,00	70 000,00	70 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	20 000,00	20 000,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	50 000,00	50 000,00
0103090000	Seguros	0,00	11 200,00	11 200,00
0103090100	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	11 200,00	11 200,00
0200000000	Aquisição de Bens e Serviços	0,00	562 400,00	562 400,00
0201000000	Aquisição de Bens	0,00	313 400,00	313 400,00
0201020000	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	4 000,00	4 000,00
0201020300	Gás	0,00	4 000,00	4 000,00
0201040000	Limpeza e Higiene	0,00	12 000,00	12 000,00
0201050000	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0,00	14 000,00	14 000,00
0201060000	Alimentação - Géneros para Confeccionar	0,00	200 000,00	200 000,00
0201070000	Vestuário e Artigos Pessoais	0,00	9 000,00	9 000,00
0201070200	Equipamento - Fardamento	0,00	9 000,00	9 000,00
0201080000	Material de Escritório	0,00	2 500,00	2 500,00
0201100000	Produtos Vendidos nas Farmácias	0,00	100,00	100,00
0201110000	Material de Consumo Clínico	0,00	1 700,00	1 700,00
0201130000	Material de consumo hoteleiro	0,00	2 000,00	2 000,00
0201150000	Prémios, Condecorações e Ofertas	0,00	6 500,00	6 500,00
0201150100	Plano de emergência social	0,00	5 000,00	5 000,00
0201150200	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1 500,00	1 500,00
0201170000	Ferramentas e Utensílios	0,00	50,00	50,00
0201190000	Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00	50,00	50,00
0201200000	Material de Educação, Cultura e Recreio	0,00	11 500,00	11 500,00
0201210000	Outros Bens	0,00	50 000,00	50 000,00
0202000000	Aquisição de Serviços	0,00	249 000,00	249 000,00
0202030000	Conservação de Bens	0,00	6 000,00	6 000,00
0202190000	Assistência Técnica	0,00	3 000,00	3 000,00
0202200000	Outros Trabalhos Especializados	0,00	40 000,00	40 000,00
0202200300	Outros Trabalhos Especializados	0,00	40 000,00	40 000,00
0202250000	Outros Serviços	0,00	200 000,00	200 000,00
0202250400	Outros serviços	0,00	200 000,00	200 000,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	44 000,00	44 000,00
0405000000	Administração local	0,00	5 500,00	5 500,00
0405010000	Continente	0,00	5 500,00	5 500,00
0405010800	Outros	0,00	5 500,00	5 500,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	28 000,00	28 000,00
0407010000	Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	28 000,00	28 000,00



FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0408000000	Famílias	0,00	10 500,00	10 500,00
0408020000	Outras	0,00	10 500,00	10 500,00
0408020100	Projeto IEFP	0,00	10 000,00	10 000,00
0408020200	Programas Ocupacionais Subsídio de Refeição	0,00	500,00	500,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	1 476 480,00	1 476 480,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	30 000,00	30 000,00
0701000000	Investimentos	0,00	15 000,00	15 000,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	15 000,00	15 000,00
0701100200	Outro	0,00	15 000,00	15 000,00
0703000000	Bens de domínio público	0,00	15 000,00	15 000,00
0703020000	Edifícios	0,00	12 000,00	12 000,00
0703020400	Creches	0,00	12 000,00	12 000,00
0703060000	Outros bens de domínio público	0,00	3 000,00	3 000,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	30 000,00	30 000,00
Total Class. Orgânica 060000		0,00	1 506 480,00	1 506 480,00
Total:		0,00	4 081 901,00	4 081 901,00



7.4 Plano Plurianual de Investimentos 2024

FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA



Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas			Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização no período 2023	Pagamentos				Total Previsto	
					AC		AA	FC	Início	Fim				2024	2025	2026	2027	2028	
					2024	2025	2026	2027	2028					Outros					
010101	04.04.32	Requalificação do caminho pedonal do Muro do Ribeiro à IC com a Rua do Seminário, que faz a ligação a Moscavide – Portela	040000 0703030100	A	0,05	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010101	04.04.33	Requalificação total do Jardim Público de Moscavide - com participação da Junta numa obra conjunta com a Câmara	040000 0703030100	A	0,05	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	04.04.34	Conselho de cidadãos e alegamento do trajecto até às portas das Escolas Gaspar Correia e Escola Secundária da Portela - com participação da Junta numa obra conjunta com a Câmara	040000 0703030100	A	0,05	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	04.04.35	Criação de rampas e equipamentos que facilitam a mobilidade de cidadãos com mobilidade reduzida	040000 0703030100	A	0,05	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	04.04.36	Creche e lugares específicos para estacionamento das trotinetes elétricas	040000 0703030100	A	0,05	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	06.01.02	Colocação de mísulas informativas no Centro de Dia da Junta de Freguesia	060000 0701100200	A	0,05	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	06.02.04	Substituição de cobertura do edifício antigo da Creche e Jardim de Infância da Junta numa obra conjunta com a Câmara	060000 0703020400	A	0,05	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00
010101	06.04.01	Obras de beneficiação da Casa da Cultura José Alves	060000 0703060000	A	0,05	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
010101	06.04.02	Obras de beneficiação do Centro Cultural de Moscavide	060000 0703060000	A	0,05	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
010101	02.03.01	Equipamento Básico	020000 0701100200	A	0,05	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010101	04.03.29	Requalificação e reparação de Espaços de Jogos e Recreio na Freguesia no âmbito do Contrato Interadministrativo	040000 0703030500	A	0,05	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	02.04.02	Hardware e Software	020000 0701100200	A	0,05	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
020101	06.02.03	Creche e Jardim de Infância da Junta de Freguesia - Equipamento Básico	060000 0701100200	A	0,05	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020101	06.05.05	CAF - Equipamento Básico	060000 0701100200	A	0,05	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	04.04.22	Requalificação do Largo situado na Avenida de Moscavide (Mimosos)	040000 0703030100	A	0,05	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	04.04.37	Toponímia	040000 0703030500	A	0,05	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
020406	04.04.38	Sinalética	040000 0703030900	A	0,05	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00



FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Pagamentos				Total Previsto	
					AC	AA	FC	Inicio	Fim				2024	2025	2026	2027	2028	
										Total	1,00	0,00	620 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620 501,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



7.5 Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes 2024



FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA

Piano Pluriannual de Ações - Inicial

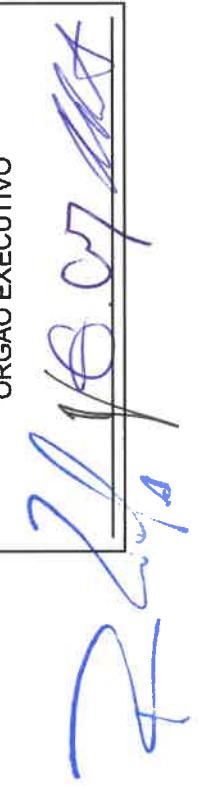
2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas	Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Pagamentos					Total Previsto	
					AC	AA	FC				2024	2025	2026	2027	2028	Outros	
020302	06.01.44 06.01	Almoço Natal Solidário - Diversos	060000 0202250400	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024 31/12/2024	0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
020302	06.01.45 06.01	Almoço Natal Solidário - Beris	060000 0201210000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024 31/12/2024	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		Total			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	605 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605 050,00

ORGÃO DELIBERATIVO



ORGÃO EXECUTIVO





7.6 Mapa de Pessoal 2024



MERA INFORMAÇÃO ADICIONAL

MAPA DE PESSOAL

- PROPOSTA N.º 622/2023, APROVADA, POR UNANIMIDADE, NA 51^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023

União das Freguesias de Moscavide e Portela - Mapa de Pessoal 2024

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 junho na sua atual redação)

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Serviço	Carreira/ Categoria	Área de formação e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho		Observações
			A ocupar	Ocupados	
Comunicação e Relações Públicas	Técnico Superior	Organização e Gestão de Empresas	0	1	
	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	0	2	
Informática e Sistemas de Informação	Informático	12.º ano de escolaridade	0	1	
ORGANIZAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS					
Serviço	Carreira/ Categoria	Área de formação e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho		Observações
			A ocupar	Ocupados	
Recursos Humanos	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	1	2	
Administrativos	Assistente Operacional	12.º ano de escolaridade	2	0	
	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	1	0	
Atendimento ao público	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	2	2	
	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	0	2	
Expediente	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade	0	0	
	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	0	2	
Gestão Financeira e Aprovisionamento	Técnico Superior	Licenciatura	0	1	
	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade	0	0	

União das Freguesias de Moscavide e Portela - Mapa de Pessoal 2024

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 junho na sua atual redação)

			1
Tesouraria	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	0
Contabilidade	Técnico Superior	Gestão de Empresas	0
		Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade / Carta de Condução	1
	Assistente Operacional		0
Gestão de Frota			1

União das Freguesias de Moscavide e Portela - Mapa de Pessoal 2024

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 junho na sua atual redacção)

AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS					
Serviço	Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho		Observações
			A ocupar	Ocupados	
Ambiente					
	Licenciatura Engenharia Agronómica; Pós Graduação Ordenamento Territorial e Planeamento Ambiental	Técnico Superior	0	1	
	Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade	Encarregado Geral Operacional	0	1	
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	0	2	
	Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade, com possibilidade de substituição por experiência e/ou formação	Higiene Urbana	6	24	
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	0	2	
Espaços Verdes	Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade	Assistente Operacional	3	6	
ATIVIDADES ECONÓMICAS E URBANISMO					

União das Freguesias de Moscavide e Portela - Mapa de Pessoal 2024

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 junho na sua atual redação)

Serviço	Carreira/ Categoria	Área de formação o académica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho		Observações
			A ocupar	Ocupados	
Ocupação da Via Pública e Publicidade					
	Técnico Superior	Arquitetura	0	1	
	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	0	1	
Atividades Económicas					
	Gestão de Mercado	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade	0	1

União das Freguesias de Moscavide e Portela - Mapa de Pessoal 2024

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 junho na sua atual redação)

Obras e Urbanismo	Assistente Operacional	3	6
	Encarregado Operacional	0	1

Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade, com possibilidade de substituição por experiência e/ou formação

Gerais e Complementares	Assistente Operacional	1	3
	Encarregado Operacional	0	1

Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade, com possibilidade de substituição por experiência e/ou formação

Serviço	Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Reabilitação e Inserção Social	N.º de Postos de Trabalho	Observações
			A ocupar	Ocupados	
Desporto , Juventude e Cultura	Técnico Superior		12.º ano de escolaridade	1	1
Saúde e Intervenção Social	Assistente Técnico		Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade	0	0
Envelhecimento ativo e saudável	Técnico Superior	Serviço Social		2	2

Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Reabilitação e Inserção Social	N.º de Postos de Trabalho	Observações
		A ocupar	Ocupados	
Assistente Operacional			1	1
Encarregado Operacional			0	0
Técnico Superior			2	2

União das Freguesias de Moscavide e Portela - Mapa de Pessoal 2024

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 junho na sua atual redação)

		Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	0	0	
Centro de Dia	Assistente Operacional Cozinha	Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade	1	0		
	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade	0	1		
	Assistente Operacional Serviços Gerais	Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade	1	1		
Educação						
Componente de Apoio à Família		Técnico Superior	Psicologia Educacional	0	1	
		Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade	2	3	
		Técnico Superior	Educação de Infância	5	5	
		Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	0	4	
Creche e Jardim de infância		Assistente Operacional Serviços Gerais	Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade	0	2	
		Assistente Operacional Cozinha	Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade	1	1	
Gestão de equipamentos escolares		Assistente Operacional Educação	Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade	6	5	
		Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	0	1	
			Subtotal	35	95	
			Total		130	

- (a) Situação (ões) de mobilidade entre órgãos;
- (b) Situação (ões) de mobilidade intercatágorias;
- (c) Situação de trabalhador/a em licença sem remuneração.

União das Freguesias de Moscavide e Portela - Mapa de Pessoal 2024

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 junho na sua atual redacção)

d) Situação de mobilidade intercarreiras;

Nota: Todos os postos ocupados e a ocupar correspondem a vínculo de emprego público por tempo indeterminado

Órgão Executivo

Em 15 de Junho de 2023

Órgão Deliberativo

Em 22 de Junho de 2023